



SUSTAÇÃO, até 05 de dezembro de 2023, do Projeto Lei Complementar n.º 1.091, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera o Código Tributário, para dispensar de novo licenciamento mudança de endereço de estabelecimento ou contribuinte, sem alteração de enquadramento da atividade.

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, a SUSTAÇÃO, até 05 de dezembro de 2023, do Projeto Lei Complementar n.º 1.091, de minha autoria, que altera o Código Tributário, para dispensar de novo licenciamento mudança de endereço de estabelecimento ou contribuinte, sem alteração de enquadramento da atividade.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado